

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1725 de 12/05/06

DECRETO Nº 12.129/06  
DE 09 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 1.898.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.898.600,00 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
30.10		
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339030	Material de Consumo	30.000,00
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
30.10-449051	Obras e Instalações	1.118.600,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
40.10		
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052 – QESE	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.198.600,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
40.10		
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036 – QESE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2006.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

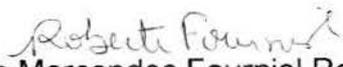


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos